

Lei nº. 3.322/2019

Denomina-se de Rua Antônio Lopes da Silva (Antônio da Movelar), a popularmente conhecida “Via local 04”, no Loteamento Colorado Luar de Pesqueira, no Município, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de Rua Antônio Lopes da Silva (Antônio da Movelar), a popularmente conhecida “Via local 04”, no Loteamento Colorado Luar de Pesqueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2019.


Maria José Castro Tenório
Prefeita